

Ofício nº 3078/2020-GAPRE

Maringá, 25 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 912/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou Fares** solicitando informações relativamente ao Programa "Saúde na Hora", anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**Parecer ou Informações n.º 243/2020 -SAÚDE**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 44590/2020

Interessado: GAPRE.

Maringá, 17 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo nº 44590/2020 – Requerimento nº 912/2020, em resposta venho informar que:

1 - As Unidades de Saúde que foram implantadas o Saúde na Hora são:


- UNIDADE BASICA DE SAUDE INTERNORTE USF
- UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA
- UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM UNIVERSO
- UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA
- UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM INDUSTRIAL
- UNIDADE BASICA DE SAUDE GREVILEAS III USF
- POLICLINICA PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA
- UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OLIMPICO
- UNIDADE BASICA DE SAUDE PIATA USF
- UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DAS TORRES
- UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIS USF
- UNIDADE BASICA DE SAUDE IMPERIO DO SOL
- UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM IGUACU
- UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUTI USF
- UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE ALTA
- UNIDADE BASICA DE SAUDE IGUATEMI
- UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA
- UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC
- UNIDADE BASICA DE SAUDE MORANGUEIRA
- UNIDADE BASICA DE SAUDE MANDACARU
- UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PINHEIROS
- UNIDADE BASICA DE SAUDE NEY BRAGA
- UNIDADE BASICA DE SAUDE GUAIAPO REQUIAO
- UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA III

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Continuação

- 2 - No momento não há nenhuma unidade básica em processo de implantação.
- 3 - habilitação só ocorre se naquela UBS já estiver com as equipes completas.
- 4 - Todas as normas de implantação foram seguidas.
- 5 - Para que ocorra a implantação, todas as equipes devem estar completas.
- 6 - As ausências de profissionais, se justifica por atestados, afastamentos Covid, tratamento de saúde, estamos aguardando reposições de aposentadorias e exonerados.

  
Jair Francisco Pestana Biaz  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 12/2017  
Secretaria de Saúde  
Maringá - PR

Respeitosamente,

  
Cláudia Arrias Fabri  
Diretora de Assistência e Promoção  
à Saúde  
Secretaria de Saúde de Maringá-PR